Certificado de Recebíveis do Agronegócio

Suplemento F

Informe Mensal - V 1.2

Competência (mm/aaaa):		08/2026
1.	**Características Gerais**	
1.1	Companhia emissora	Reit Securitizadora S.A
1.1.1	CNPJ da emissora	13.349.677/0001-81
1.2	Agente fiduciário	TERRA INVESTIMENTOS DTVM LTDA
1.3	Custodiante/Registradora	PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A
1.4	Instituição de regime fiduciário	Sim
1.5	Revolvência	Não
1.7	Número da emissão	9 — Código de identificação: CRA0220020D
1.7.1	Nome da emissão	9ª emissão de CRA da Reit Securitizadora S.A.
1.7.4	Quantidade de séries	1
1.7.5	Data de emissão	26/01/22
1.9	Tipo de lastro	Título de Dívida
1.9.1	Detalhamento do lastro	CPR

Características Gerais da(s) Série(s)

									1.11 Pagamento de remuneração/amortização	
Classe	**Número da Série**	**1.6 Tipo da oferta**	**1.7.2 Código de negociação no mercado secundário**	**1.7.3 Código ISIN**	**1.7.6 Data de vencimento**	**1.7.7 Situação**	**1.8 Valor total integralizado**	**1.10 Taxa de juros (indexador fixo e flutuante)**	**1.11.1 Periodicidade**	**1.11.2 Mês base da apuração**
Sênior	1	Público em geral	CRA0220020D	BRREICCRA065	26/06/2027	Em atraso	R$ 18.000.000,00	IPCA + 12,25% a.a	Mensal	Agosto

Adicionar Linha

1.12	Informações a respeito da "sobrecolateralização", se houver	
1.13	Outras características relevantes da emissão	Garantias: Significam as garantias vinculadas à CPR-F e/ou aos direitos creditórios dela oriundos, que assegurarão o pagamento das Obrigações Garantidas, em regime de Compartilhamento de Garantias, quais sejam a Alienação Fiduciária de Imóveis, o Aval dos Avalistas, nos termos da CPR-F, pelo qual assumiram a condição de principais pagadores e coobrigados, e o Penhor de Safra.
1.13.1	Cadeia de produção	Produtor rural — Especificar:
1.13.2	Tipo de segmento	Grãos — Especificar:
1.14	Tipos de retenção de risco	
1.14.1	Retentor de risco	

								8. Subordinação:	
Classe	**Número da Série**	**2. Quantidade de certificados por classe na data-base**	**3. Valor dos certificados por classe na data-base do Informe**	**4. Rendimentos distribuídos no período**	**5. Amortizações realizadas no período**	**6. Rentabilidade no período (incluindo juros e amortizações pagos)**	**7.3 Classificação de risco atual**	**8.1 Índice de subordinação mínimo previsto no Termo de Securitização aplicável à:**	**8.2 Índice de subordinação na data-base do Informe:**
Sênior	1	18.000	R$ 2.298,31	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%			

Adicionar Linha

18000	**R$ 2.298,31**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	

7	**Classificação de risco**	
7.1	Agência classificadora	
7.2	Data da última classificação	

8	**Subordinação**	
8.3	Informar se houve a recomposição do índice durante o mês e como se deu essa recomposição (ex: substituição de lastro, novos aportes,...)	

9.	**Ativo**	**R$ 41.382.649,49**
9.1	**Direitos creditórios totais:**	**R$ 41.369.665,15**
9.1.1	Direitos creditórios existentes a vencer sem parcelas em atraso	R$ 0,00
9.1.2	Direitos creditórios existentes a vencer com parcelas em atraso	R$ 0,00
9.1.3	Direitos creditórios vencidos e não pagos	R$ 41.369.665,15
9.2	**(-) Provisão para redução no valor de recuperação dos direitos creditórios**	**R$ 0,00**
9.3	**Caixa e equivalentes de caixa:**	**R$ 12.984,34**
9.3.1	Títulos públicos federais	R$ 0,00
9.3.2	Cotas de fundos de investimento abertos com liquidez diária	R$ 0,00
9.3.3	Operações compromissadas	R$ 0,00
9.3.4	Outros	R$ 12.984,34
9.4	**Derivativos:**	**R$ 0,00**
9.4.1	Contratos a termo	R$ 0,00
9.4.2	Futuros	R$ 0,00
9.4.3	Opções	R$ 0,00
9.4.4	Swap	R$ 0,00
9.5	**Outros ativos**	**R$ 0,00**

10.	**Passivo**	**R$ 41.793.490,25**
10.1	**Derivativos:**	**R$ 0,00**
10.1.1	Contratos a termo	R$ 0,00
10.1.2	Futuros	R$ 0,00
10.1.3	Opções	R$ 0,00
10.1.4	Swap	R$ 0,00
10.2	**Valor atualizado da emissão**	**R$ 41.369.665,15**
10.3	**(-) Redução no valor da emissão (ex: impacto da provisão sobre o lastro)**	**R$ 0,00**
10.4	**Outros (ex: prestadores de serviço da emissão)**	**R$ 353.589,17**
10.5	**Companhia securitizadora emissora**	**R$ 70.235,93**

11.	**Valor do patrimônio líquido da emissão**	**-R$ 410.840,76**

12.	**Informações sobre os direitos creditórios do agronegócio**	
12.1	**Valor total das parcelas em atraso dos "créditos existentes a vencer com parcelas em atraso"**	R$ 0,00
12.2	**Valor dos direitos creditórios a receber por ramo de atuação dos devedores:**	**R$ 41.369.665,15**
12.2.1	Produção de produtos agropecuários	R$ 41.369.665,15
12.2.2	Comercialização de produtos agropecuários	R$ 0,00
12.2.3	Beneficiamento de produtos agropecuários	R$ 0,00
12.2.4	Industrialização de produtos agropecuários	R$ 0,00
12.2.5	Produção de insumos agropecuários	R$ 0,00
12.2.6	Comercialização de insumos agropecuários	R$ 0,00
12.2.7	Beneficiamento de insumos agropecuários	R$ 0,00
12.2.8	Industrialização de insumos agropecuários	R$ 0,00
12.2.9	Produção de máquinas e implementos	R$ 0,00
12.2.1	Comercialização de máquinas e implementos	R$ 0,00
12.2.1	Beneficiamento de máquinas e implementos	R$ 0,00
12.2.1	Industrialização de máquinas e implementos	R$ 0,00
12.3	**Concentração**	Concentrado - mais de 20%
12.4	**A vencer por prazo de vencimento:**	**R$ 0,00**
12.4.1	Até 30 dias	R$ 0,00
12.4.2	De 31 a 60 dias	R$ 0,00
12.4.3	De 61 a 90 dias	R$ 0,00
12.4.4	De 91 a 120 dias	R$ 0,00
12.4.5	De 121 a 150 dias	R$ 0,00
12.4.6	De 151 a 180 dias	R$ 0,00
12.4.7	De 181 a 360 dias	R$ 0,00
12.4.8	Acima de 361 dias	R$ 0,00
12.4	**Vencidos e não pagos:**	**R$ 41.369.665,15**
12.4.1	Entre 1 e 30 dias	R$ 0,00
12.4.2	Entre 31 e 60 dias	R$ 0,00
12.4.3	Entre 61 e 90 dias	R$ 0,00
12.4.4	Entre 91 e 120 dias	R$ 0,00
12.4.5	Entre 121 e 150 dias	R$ 0,00
12.4.6	Entre 151 e 180 dias	R$ 0,00
12.4.7	Entre 181 e 360 dias	R$ 0,00
12.4.8	Acima de 361 dias	R$ 41.369.665,15
12.5	**Pré-pagamentos no período:**	**R$ 0,00**
12.5.1	Montante recebido no período correspondente ao pré-pagamento do lastro	
12.5.2	Informações sobre o impacto do pré-pagamento para os investidores	
12.6	**Outras informações sobre os direitos creditórios a receber no mês de referência:**	
12.6.1	Valor das dívidas adquiridas diretamente do emissor pela securitizadora	R$ 86.321.489,20
12.6.2	Percentual dos direitos creditórios cobertos por coobrigação do cedente ou de terceiros	0,00%
12.6.3	Percentual dos direitos creditórios que contam com outras garantias prestadas	0,00%
12.6.4	Valor total das garantias sobre o valor total da carteira que conta com garantias (exceto coobrigação)	0,00%
12.6.5	Periodicidade de avaliação das garantias.	Não se aplica
12.6.6	Duration da carteira	Não se aplica
12.6.7	Valor total dos direitos creditórios em relação ao valor total da emissão	100,00%
12.6.8	Outras considerações relevantes	Em 30/11/2023, foi declarado o vencimento antecipado da CPR-F e, consequentemente, dos CRA, em razão do pedido de recuperação judicial pleiteado pela Devedora junto à 4ª Vara Cível do Sinop/MT, nos termos da cláusula 11.1 (i) da CPR-F.
12.7	**Concentração da emissão por grupo de devedor no mês de referência (valor da dívida em relação ao valor atualizado da emissão na data-base - %):**	
12.7.1	Maior devedor	100,00%
12.7.2	5 maiores devedores	
12.7.3	10 maiores devedores	
12.7.4	20 maiores devedores	
12.8	**Devedores que representam mais de 20% da emissão:**	

	CNPJ	**Percentual**
12.8.1	41.045.338/0001-47	100,00%
12.8.2		
12.8.3		
12.8.4		
12.8.5		

12.9	Concentração da emissão por grupo de cedente no mês de referência (valor da dívida por cedente em relação ao valor atualizado da emissão na data-base - %):	
12.9.1	Maior cedente	
12.9.2	5 maiores cedentes	
12.9.3	10 maiores cedentes	
12.9.4	20 maiores cedentes	
12.10	Cedentes que representam mais de 20% da emissão:	

	CNPJ	**Percentual**
12.10.1		
12.10.2		
12.10.3		
12.10.4		
12.10.5		

13.	**Derivativos - exposição líquida (valor nominal líquido dos contratos):**	
13.1	**Mercado a termo:**	
13.1.1	Juros	R$ 0,00
13.1.2	Commodities agrícolas	R$ 0,00
13.1.3	Câmbio	R$ 0,00
13.1.4	Outros	R$ 0,00
13.2	**Futuros:**	
13.2.1	Juros	R$ 0,00
13.2.2	Commodities agrícolas	R$ 0,00
13.2.3	Câmbio	R$ 0,00
13.2.4	Outros	R$ 0,00
13.3	**Opções**	
13.3.1	Juros	R$ 0,00
13.3.2	Commodities agrícolas	R$ 0,00
13.3.3	Câmbio	R$ 0,00
13.3.4	Outros	R$ 0,00
13.4	**Swap**	
13.4.1	Juros	R$ 0,00
13.4.2	Commodities agrícolas	R$ 0,00
13.4.3	Câmbio	R$ 0,00
13.4.4	Outros	R$ 0,00

14.	**Valor presente do desembolso esperado**	
14.1	**Cronograma previsto para pagamento de despesas:**	**R$ 74.283,48**
14.1.1	Até 30 dias	R$ 6.190,29
14.1.2	De 31 a 60 dias	R$ 6.190,29
14.1.3	De 61 a 90 dias	R$ 6.190,29
14.1.4	De 91 a 120 dias	R$ 6.190,29
14.1.5	De 121 a 150 dias	R$ 6.190,29
14.1.6	De 151 a 180 dias	R$ 6.190,29
14.1.7	De 181 a 360 dias	R$ 37.141,74
14.1.8	Acima de 361 dias	R$ 0,00
14.2	**Cronograma previsto para pagamento de investidores seniores:**	**R$ 0,00**
14.2.1	Até 30 dias	R$ 0,00
14.2.2	De 31 a 60 dias	R$ 0,00
14.2.3	De 61 a 90 dias	R$ 0,00
14.2.4	De 91 a 120 dias	R$ 0,00
14.2.5	De 121 a 150 dias	R$ 0,00
14.2.6	De 151 a 180 dias	R$ 0,00
14.2.7	De 181 a 360 dias	R$ 0,00
14.2.8	Acima de 361 dias	R$ 0,00

15.	**Fluxo de caixa líquido no mês**	
15.1	**(+) Recebimentos dos direitos creditórios**	R$ 0,00
15.2	**(-) Pagamentos de despesas**	R$ 87,55
15.3	**(-) Pagamentos efetuados à classe sênior (Série 1, 2,...,n):**	**R$ 0,00**
15.3.1	Amortização do Principal	R$ 0,00
15.3.2	Juros	R$ 0,00
15.4	**(-) Pagamentos efetuados à classe subordinada mezanino (A, B, C,...n):**	**R$ 0,00**
15.4.1	Amortização do Principal	R$ 0,00
15.4.2	Juros	R$ 0,00
15.5	**(-) Pagamentos efetuados à classe subordinada júnior:**	**R$ 0,00**
15.5.1	Amortização do Principal	R$ 0,00
15.5.2	Juros	R$ 0,00
15.6	**(-) Recebimentos por alienação de "caixa e equivalentes"**	**R$ 0,00**
15.7	**(-) Aquisição de "caixa e equivalentes"**	**R$ 0,00**
15.8	**(-) Aquisição de novos direitos creditórios**	**R$ 0,00**
15.9	**(+) Outros recebimentos**	**R$ 0,16**
15.10	**(-) Outros pagamentos**	**R$ 0,00**
15.11	**(+/-) Variação líquida no caixa do patrimônio separado**	**-R$ 87,39**

16.	**Outras informações relevantes para entendimento do desempenho da emissão no mês**	Em 30/11/2023, foi declarado o vencimento antecipado da CPR-F e, consequentemente, dos CRA, em razão do pedido de recuperação judicial pleiteado pela Devedora junto à 4ª Vara Cível do Sinop/MT, nos termos da cláusula 11.1 (i) da CPR-F.

17.	**Contingências do patrimônio separado**	
17.1	**Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a companhia securitizadora figure no polo passivo, relacionados ao patrimônio separado, que sejam relevantes para os negócios da empresa ou para os investidores, indicando:**	
	a. Principais fatos	PROCESSOS RELACIONADOS A OPERAÇÃO: Primeiro Grau 1028274-26.2023.8.11.0015: aguarda a homologação do plano de recuperação judicial e uma decisão sobre o novo pedido de proteção dos Bergamasco. Ação anulatória 1000335-15.2025.8.11.0108: Aguarda citação e contestação das demais partes /Agravo na Anulatória 1010734-39.2025.8.11.0000:
	b. Valores, bens ou direitos envolvidos	Na execução das garantias, a REIT obteve decisões definitivas, inclusive no STJ, que mantiveram os leilões, e a reintegração de posse foi cumprida em junho de 2026, restando embargos de declaração pendentes. A ação revisional dos Bergamasco foi extinta e aguarda julgamento da apelação.
17.2	**Descrever outras contingências relevantes**	A Ação Civil Pública nº 1000126-51.2022.8.11.0108, da 2ª Vara de Tapurah/MT, proposta pelo MPMT, busca a regularização ambiental da Fazenda Três Irmãos em razão do passivo causado pelos antigos proprietários, da família Bergamasco, além de indenização de R$ 259.653,78. O termo de autocomposição entre o MPMT e a REIT, atual proprietária das matrículas 8.697 a 8.700, prevê apresentação à SEMA, em 120 dias, de projeto de recuperação da área e de regularização da reserva legal, e o pagamento da indenização com 60% de desconto à vista (R$ 103.861,20). O acordo não implica culpa e, homologado,